

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ESTRADAS DA COMUNIDADE RIO DE
DENTRO, NESTE MUNICÍPIO.”**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Estrada Olívio Brocca**” a estrada que se inicia na Estrada Municipal Padre Mariano Callegari, na entrada “da santinha” para a Comunidade Rio de Dentro, e estende-se até a ponte conhecida como “Ponte do Silvinho”, em Rio de Dentro.

Art. 2º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Paulo Boff Ribeiro**” a estrada que se inicia na propriedade do senhor Sílvio Réus, na Comunidade Rio de Dentro, e estende-se até a ponte conhecida como “Ponte da Dona Geni”.

Art. 3º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Bento Manoel Delfino**” a estrada que se inicia na Estrada Municipal Padre Mariano Callegari, próxima ao Salão Comunitário de Vila Brocca, seguindo para a localidade conhecida como “Canto dos Delfinos” indo até o fim de sua extensão.

Art. 4º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Eraclides Ramos**” a estrada que se inicia na propriedade do senhor Silvio Bento Delfino, na comunidade Rio de Dentro e estende-se até o estabelecimento conhecido como Bar da Cláudia, na praça da Comunidade Rio de Dentro.

Art. 5º - Fica denominada de “**Estrada municipal Bento Patrício Réus**” a estrada que se inicia na ponte conhecida como “Ponte do Silvinho”, na Comunidade Rio de Dentro e estende-se até a bifurcação com a estrada da Comunidade Taquaruçul, até a propriedade do senhor Saul Alves da Silva.

Art. 6º - Fica denominada de “**Rua Joana Preto Pereira**” a rua localizada em frente a Igreja da Comunidade Rio de Dentro, entre as estradas citadas no Art. 4º e Art. 5º.

Art. 7º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

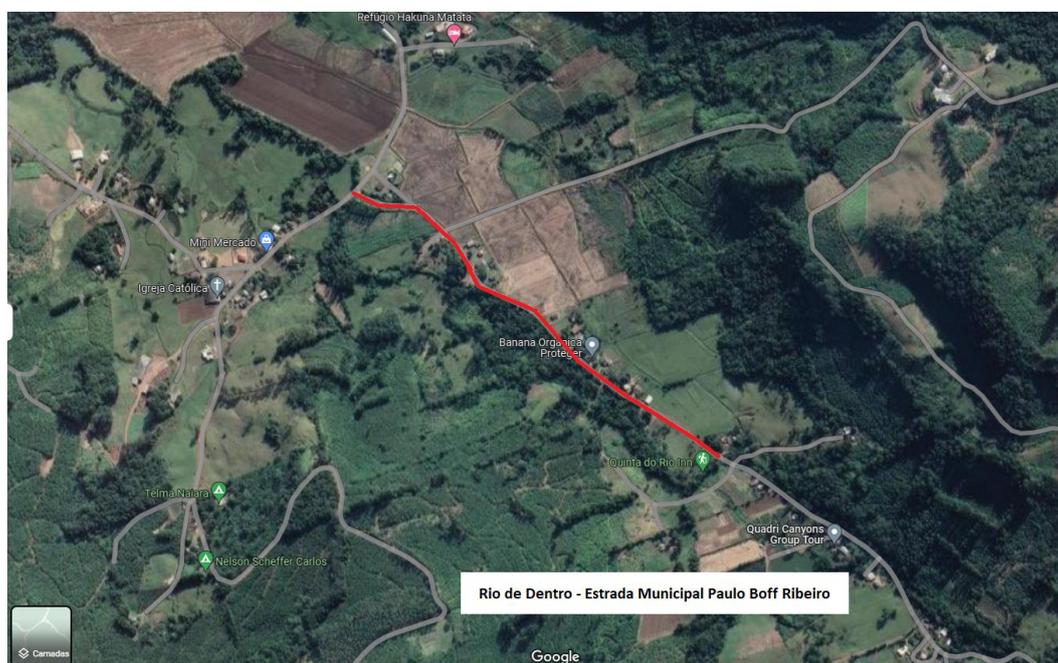
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento

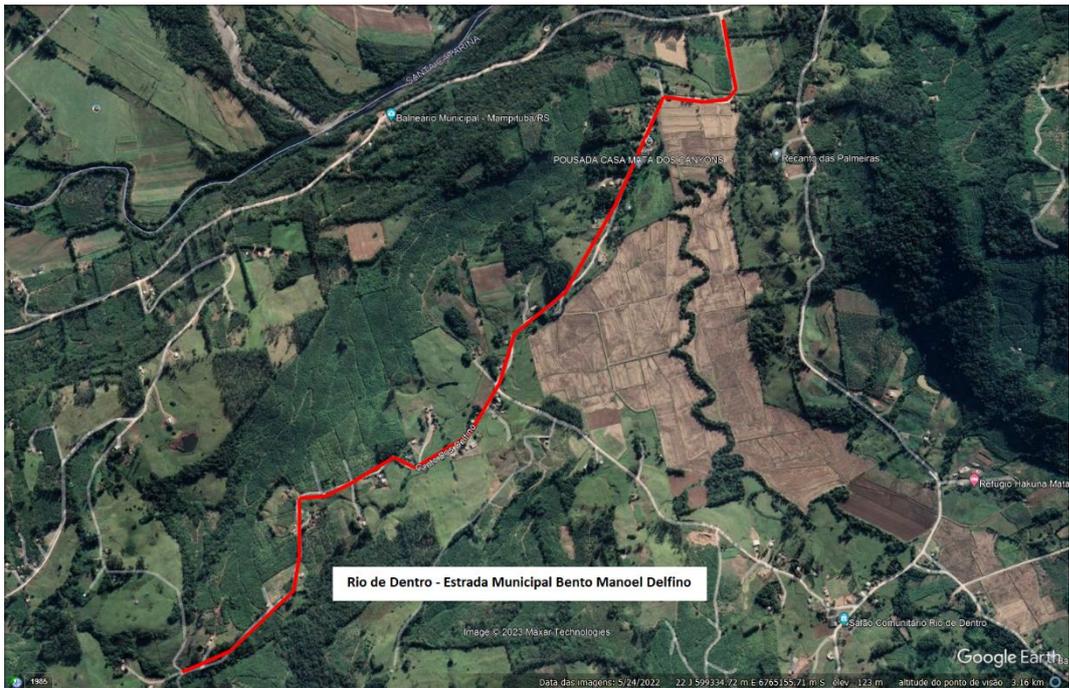
ANEXO
PROJETO DE LEI Nº 051/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.



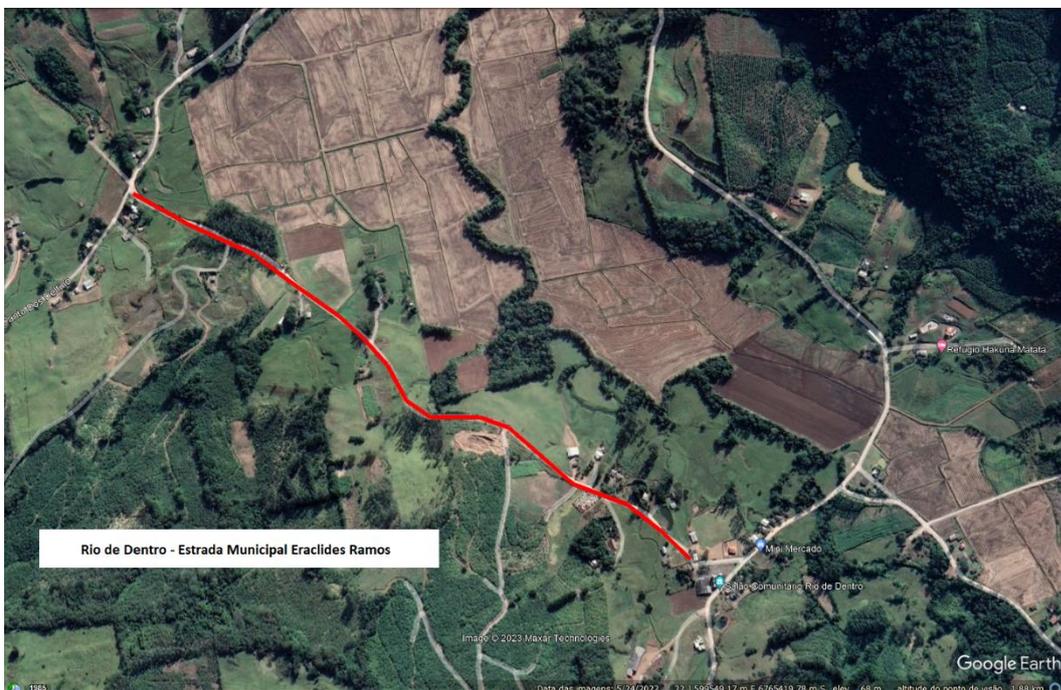
(Art. 1º) Comunidade de Rio de Dentro, estrada a ser nomeada: Estrada Olívio Brocca.



(Art. 2º) Comunidade de Rio de Dentro, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Paulo Boff Ribeiro



Art. 3º) Comunidade de Rio de Dentro, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Bento Manoel Delfino.



Art. 4º) Comunidade de Rio de Dentro, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Eraclides Ramos.



Art. 5º) Comunidade de Rio de Dentro, estrada a ser nomeada: Estrada municipal Bento Patrício Réus.



Art. 6º) Comunidade de Rio de Dentro, rua a ser nomeada: Rua Joana Preto Pereira.